



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## ATA Nº 8913864 - CPER-CPODJ

SEI!TJPR Nº 0050029-12.2022.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 8913864

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, realizada entre os dias 21 a 23 de novembro de 2022. Na data supra, em ambiente virtual de votação, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador TELMO CHEREM, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) HAMILTON MUSSI CORRÊA, LUIZ ANTONIO BARRY, IVANISE MARIA TRATZ MARTINS, EDUARDO SARRÃO, ROBERTO MASSARO e NAOR R. DE MACEDO NETO. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Geovani Barbosa Valente, foram abertos os trabalhos.

JULGAMENTOS – **(1) Protocolo SEI! Nº 0127637-86.2022.8.16.6000** - Relator DES. NAOR R. MACEDO NETO - Assunto: proposta de alteração da forma de tratamento dispensada ao Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau para "Desembargador Substituto". *DECISÃO: a Comissão, à UNANIMIDADE de votos, manifestou-se pelo acolhimento da proposição de alteração da forma de tratamento dispensada ao Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau para "Desembargador Substituto", nos termos do voto do Relator.*

**(2) Protocolo SEI! Nº 128967-55.2021.8.16.6000** - Relator DES. NAOR R. MACEDO NETO - Assunto: criação da Secretaria dos Juizados Especiais da Comarca de Peabiru como Unidade Judiciária autônoma. *DECISÃO: a Comissão, à UNANIMIDADE de votos, manifestou-se pelo indeferimento do pedido de criação da Secretaria dos Juizados Especiais da Comarca de Peabiru como Unidade Judiciária autônoma, nos termos do voto do Relator.*

Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Geovani Barbosa Valente, secretário da Comissão Permanente de Organização e Divisão Judiciárias, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Telmo Cherem, Desembargador**, em 03/04/2023, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANI BARBOSA VALENTE, Integrante de Comissão Permanente**, em 03/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8913864** e o código CRC **C9A95B79**.

---